



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2063 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

**“Denomina Rua Luiz Gonzaga Júnior -
Gonzaguinha a Rua 30 do Loteamento
“Portal das Mansões”, no 1º Distrito de
Miguel Pereira.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O trecho da Rua 30 do Loteamento “Portal das Mansões”
passará a denominar-se Rua Luiz Gonzaga Júnior – Gonzaguinha, do encontro
com a Rua 60 até o seu término.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO	
Publicado em	20.10.05
Jornal	PANORAMA REGIONAL 558
Página	02 - ATO SORCIONS
Rubrica	[Assinatura]
Mat.	0510038

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 / 2º andar - Centro - Miguel Pereira - RJ - CEP 26.900-000
Tel.: (24) 2484-2303 - Fax: (24) 2484-2727